



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

Processo nº 104/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, E A EMPRESA ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, legalmente representada pelo Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual através do Decreto nº 7353 de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOM de 03 de janeiro de 2025, veio a nomear a responsável pela assinatura deste CONTRATO a Diretora de Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Senhora **DEISE GARCIA DA SILVA** portadora da matrícula funcional nº 1510, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.597.955/0001-48, sediado(a) na RUA CAVALHEIRO PETRAGLIA, 89, SALA 02, VILA SANTOS DUMONT, FRANCA/SP, CEP: 14.405-327, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sócio-Proprietário o Sr. **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 104/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem reajuste financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses sem reajuste financeiro do Contrato nº 198/2024, respeitada a vigência máxima decenal e supressão de item, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá alteração no valor anual totalizando R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAL: 27.812.0026.2060.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Promoção de Eventos Esportivos

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 meses (22/01/2026 a 21/01/2027).

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO ZACARIAS DE
OLIVEIRA: [REDACTED]



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guairá, 21 de janeiro de 2026.

DEISE GARCIA DA SILVA

DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO ZACARIAS DE
OLIVEIRA:

ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 21.597.955/0001-48



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
NOME: DEISE GARCIA DA SILVA _____
CARGO: DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER _____
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1510 _____
PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

DEISE GARCIA DA SILVA
DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Deise Garcia da Silva
Diretora de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula: 1510



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRÁ _____
CONTRATADA: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA _____
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 198/2024 _____
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS E OFICINA DE JUDÔ. _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAIRÁ/SP, 21 de JANEIRO de 2026 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA: _____

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA: _____



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Pela CONTRATANTE:

Nome: **DEISE GARCIA DA SILVA** _____

Cargo: **DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1510 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA** _____

Cargo: **SÓCIO-PROPRIETÁRIO** _____

CPF Nº 131.159.498-12 _____

Assinatura: **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA** _____

Assinado de forma digital por **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA** _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **DEISE GARCIA DA SILVA** _____

Cargo: **DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1510 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **JOSÉ SINOMAR DA SILVA** _____

Cargo: **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4389 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **RUBIA MARA OLIVEIRA CRUZ DOMICIANO** _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4595 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA _____
CNPJ: 21.597.955/0001-48 _____
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 198/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026 _____
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (22/01/2026 a 22/01/2027) _____
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS E OFICINA DE JUDÔ. _____
VALOR: R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 21 de janeiro de 2026 _____

DEISE GARCIA DA SILVA
DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E Lazer

Deise Garcia da Silva
Diretora Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula: 1510